



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

**EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do Campus Gurupi/IFTO, que exercendo atividade de \_\_\_\_\_, não constando na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro que minha atividade remunerada se enquadra como trabalhador:

**( ) (1) \*INFORMAL ( ) (2)\* AUTÔNOMO ( ) PRODUTOR RURAL RECEBENDO RENDA BRUTA NOS 3 ÚLTIMOS MESES:**

**MÊS/ANO: RENDA**

**1) MÊS:** \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;  
**2) MÊS:** \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;  
**3) MÊS:** \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ .

**OBS: \*\* (1 e 2) recebendo em média (constando a atividade exercida e o rendimento mensal nos 03 (três) últimos meses (novembro, dezembro e janeiro). Com Reconhecimento da Assinatura em Cartório.**

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFTO são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

Gurupi-TO \_\_\_\_, de de 2020.

Assinatura do Declarante

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940744** e o código CRC **F6D9C672**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940744